CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 150/10
Fls. 27.9.2010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições, conforme prevê o Regimento Interno, propõe que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando saber da viabilidade do mesmo enviar à Câmara Municipal um projeto de lei relacionado à Licença Ambiental para áreas de terras onde são feitos loteamentos para que o loteador, além da licença global da área do loteamento, seja responsável por providenciar às suas custas a licença ambiental para os lotes (terrenos) que serão vendidos, desta forma evitando aos adquirentes dos lotes toda a burocracia quando resolvem construir em seus terrenos e o custo da licença, que na maioria das vezes oneram ainda mais a obra, principalmente para pessoas com poucos recursos financeiros.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2010.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS

Sessão Realizada
Em 04 / 10 /2010
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente